



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000



DECRETO Nº 2127 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1165 de 04 de dezembro de 2019, Decreta:

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1156 de 18 de setembro de 2019 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2020 – Lei Municipal n.º 1165 de 04 de dezembro de 2019, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 Executivo
010203 Administração e Planejamento
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0005 Administração e Planejamento
04 122 0005 2007 0000 Manutenção da Administração Geral
016 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Suplementado – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 Executivo
010204 Finanças
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0005 Administração e Planejamento
04 123 0005 0007 0000 Pagamento de Sentenças Judiciais e Precatórios
018 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor Suplementado – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0107 Saúde
010701 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0009 Manutenção do Sistema de Saúde
10 301 0009 2022 0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde
097 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Suplementado – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0108 Educação
010807 Merenda Escolar
12 Educação
12 306 Alimentação e Nutrição
12 306 0015 Distribuição da Merenda Escolar
12 306 0015 2016 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
145 3.3.90.36.00 – Material de Consumo
Valor Suplementado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36

Fone: (17) 3566 8000 www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

Continuação do Decreto nº 2127 de 29 de setembro de 2020.

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0110 Urbanismo
011003 Logradouros e Vias Públicas
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0019 Logradouros e Vias Públicas
15 452 0019 2034 0000 Manutenção do Setor
169 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Suplementado – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Artigo 2º Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto, a anulação parcial e total, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1166 de 04 de dezembro de 2019.

01 Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 Executivo
010203 Administração e Planejamento
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0005 Administração e Planejamento
04 122 0005 1052 0000 Reformas e Ampliação do Paço Municipal
199 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Anulação Parcial – R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

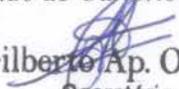
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 29 de setembro de 2020.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural e publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 29 de setembro de 2020.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário